

## ATO CONVOCATÓRIO Nº. 117 - 24

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, organização social de cultura, inscrita no CNPJ sob nº. 01.891.025/0001-95, com endereço da matriz na rua Líbero Badaró, nº 293, conjunto 23A, Centro, São Paulo- SP, CEP 01009-000, em conformidade com seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços e com o Decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, torna público que no período de **26 de Novembro a 9 de Dezembro de 2024** receberá propostas para a prestação dos seguintes serviços:

### **CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE INSTRUMENTOS (DOLAR)**

**ESCLARECIMENTOS ATÉ: 6/12/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 9/12/2024**

#### 1. DO OBJETO

1.1. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do complexo Theatro Municipal de São Paulo, torna público Ato convocatório que tem por objeto a contratação de renovação de seguro de instrumentos como forma de garantir a integridade dos instrumentos e a uma cobertura em casos de danos ocasionados a eles em circunstâncias de trabalho. Dessa forma, torna-se mais seguro realizar concertos externos e quaisquer atividades da OSM que aconteçam fora das dependências do Theatro Municipal de São Paulo inscrita no CNPJ sob 01.891.025/0014-00 com endereço da na Avenida São João, nº 281, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.035-000.

Condições Gerais para o Seguro de Riscos Nomeados Condições Gerais

1.2. Condições Especiais/Coberturas Adicionais

1.3. Cobertura:

Apólice de doze (12) meses

IMPORTANTE:

Na planilha constam

**INSTRUMENTOS QUE DEVEM SER ADICIONADOS À APÓLICE "INSTRUMENTOS EM DOLAR"**

Relação dos Instrumentos no anexo I e anexo II

#### 1.4. Vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O objetivo do presente Ato Convocatório compreende a necessidade de renovação de segurador pertencente à OSM, cujos instrumentos estão segurados, como forma de garantir a integridade dos instrumentos e a uma cobertura em casos de danos ocasionados a eles em circunstâncias de trabalho. Dessa forma, torna-se mais seguro realizar concertos externos e quaisquer atividades da OSM que aconteçam fora das dependências do Theatro Municipal de São Paulo.

2.2 Manter em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os instrumentos objeto da presente contratação.

## 3. DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1 As “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” serão recebidas acompanhadas da documentação de habilitação solicitada, dentro do período determinado no presente Ato Convocatório, devendo ser encaminhadas por e-mail para [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br) e [compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br) - As empresas deverão apresentar proposta conforme o detalhamento expresso no objetivo de contratação, descritivo e obrigações da contratada.

3.2 Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br), **dentro do período indicado para esclarecimento**. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame qualquer empresa (pessoa jurídica) legalmente autorizada e especializada cujo objeto social define ser do ramo de atividades comprovadamente pertinentes ao objeto da contratação, e que preencherem as condições para contratação e habilitação constantes deste ato convocatório.

4.2 A participação implica na aceitação integral e incondicional de todos os termos e condições constantes deste Instrumento Convocatório, assim, como implica no conhecimento e aceitação integral de todos os demais documentos que o acompanham, não cabendo à empresa, logrando vencer o certame, arguir desconhecimentos, imprecisões, incorreções, descompassos ou quaisquer vícios ou defeitos como causa para concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do pedido ou motivo para sua inexecução, total ou parcial.

4.3 Para habilitação de sua participação, as Empresas interessadas deverão enviar à Sustenidos Organização Social de Cultura os seguintes documentos de cada seguradora:

- A. Contrato Social e última alteração ( Estatuto, Contrato Social, EIRELI, CCMEI, Requerimento de Empresário Individual), que comprove atividade na área objeto da presente contratação.
- B. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral que comprove atividade na área objeto da presente contratação há pelo menos 02 (dois) anos;
- C. Comprovante de inscrição regular no cadastro do contribuinte Municipal
- D. Certidão Negativa de Débitos Municipais
- E. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- F. Certidão de Regularidade de FGTS – CRF
- G. Certidão Negativa de Débitos Federais (Dívida Ativa da União)
- H. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- I. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

4.4 Serão desclassificadas todas as empresas que não encaminharem a documentação solicitada ou que encaminharem com prazo de validade expirado ou em situação irregular.

4.5 Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Contratante se reserva o direito de só aceitá-la(s) se esta(s) contiver(em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

4.6 Não poderão participar deste ato convocatório empresas:

- A. Que não atendam às condições deste Ato Convocatório e seu (s) anexo(s);
- B. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

## **5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo todo o descritivo dos serviços e contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

5.2 Os dados bancários (Banco, Agência e Conta-Corrente) da Pessoa Jurídica deverão constar na “PROPOSTA COMERCIAL” para depósito dos pagamentos conforme disposto no presente Ato Convocatório.

5.3 A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá considerar nos valores propostos que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.4 A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis

decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do ato convocatório. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

5.5 Os preços ofertados na “PROPOSTA COMERCIAL”, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6 O escopo da “PROPOSTA COMERCIAL” deve atender de forma irrestrita ao prazo acordado, considerando, em função da programação e espetáculos do Theatro Municipal, sendo trabalho noturno, de finais de semana, feriados e de final de ano (pausa técnica), conforme a necessidade.

## 6. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 O Contrato/apólice será firmado pelo período de doze (12) meses, com início para mês 12/2024.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Serão consideradas desclassificadas as “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” apresentadas que não atenderem às exigências do presente Ato Convocatório. As propostas serão examinadas e julgadas por uma comissão de acordo com os fatores e critérios estabelecidos neste Ato Convocatório.

7.2 Não atendidas as condições para participação e habilitação da presente seleção será desconsiderado o pedido de participação da empresa e disponibilizada a devolução dos documentos entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.3 Não serão levadas em considerações vantagens ou desvantagens não previstas no Ato Convocatório bem como não serão admitidas correções de dados técnicos e financeiros após a entrega da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, salvo equívoco ou omissão que não interfira no julgamento.

7.4 A seleção da melhor proposta considerará o critério **PREÇO**, desta forma será dada como vencedora a empresa que ofertar o menor preço, em razão da notável importância histórica e arquitetônica do Theatro Municipal e do grande número de público que abriga nos espetáculos de sua grade de programação, o que demanda a compreensão dos cuidados necessários à sua proteção.

7.5 Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito pelos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- A) comprovação pela Empresa de adoção de práticas efetivas de equidade de gênero e etnia, tais como: existência de programas de aceleração de carreiras para grupos historicamente excluídos, políticas de contratação de um percentual mínimo (reserva de vagas) de mulheres, lgbtqi+ e colaboradores negros, apoio a formação/treinamento

antidiscriminatório para todos os colaboradores, adesão a protocolos de instituições que visem a diminuição da desigualdade racial e de gênero no mercado, apoio a projetos sociais, ambientais e culturais que busquem dirimir desigualdades, entre outros.

B) Comprovação de que a empresa possui programa de integridade que contemple, no mínimo, os critérios do Decreto federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

C) Disputa final de preço, hipótese em que as empresas empatadas poderão apresentar nova proposta de valor global.

7.6 A Empresa vencedora será divulgada no site do Theatro Municipal de São Paulo e acionada por e-mail para formalização e assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

7.7 As demais Empresas participantes, não selecionadas para a prestação de serviços, receberão e-mail com agradecimento.

7.8 Do REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](http://theatromunicipal.org.br/regulamento-de-compras-novo-1.pdf) ([theatromunicipal.org.br](http://theatromunicipal.org.br))

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do aviso eletrônico (e-mail), dirigido à Gerência de Operações e Finanças do Theatro Municipal de São Paulo, que deverá ser devidamente protocolado no Núcleo de Compras. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio.

8.2 Interposto o recurso, a Sustenidos Organização Social de Cultura terá no mínimo 05 (cinco) dias úteis para julgá-lo e comunicar a sua decisão às demais empresas participantes.

8.3 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Sustenidos Organização Social de Cultura entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os serviços serão iniciados somente após a assinatura da apólice de seguro por ambas as partes.

9.2 Fica assegurado à Sustenidos Organização Social de Cultura o direito de confirmar ou não a realização da contratação, bem como de ajustar o quantitativo do objeto da Contratação de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

9.3 A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante ao envio da apólice para a Sustenidos Organização Social de Cultura, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da Sustenidos Organização Social

de Cultura, nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

9.4 A Sustenidos Organização Social de Cultura designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

## **10. PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 As empresas deverão apresentar proposta e com valor total a ser pago pelos serviços pertinentes e/ou solicitados como escopo.

10.2 Somente serão realizados pagamentos pela prestação dos serviços mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura/Apólice). Não serão admitidos Recibos ou depósitos em conta corrente.

10.3 Não serão recebidas Notas Fiscais/Faturas emitidas ou entregues entre os dias 20 (vinte) e 31 (trinta e um) de qualquer mês, devendo as Notas Fiscais/Faturas relativas a esse período serem emitidas e entregues após o início do mês subsequente.

10.4 Não serão admitidas Notas Fiscais/Faturas que discriminem despesas estranhas ao objeto da contratação.

10.5 A empresa vencedora não poderá pleitear quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em sua "PROPOSTA COMERCIAL".

## **11. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 O atraso injustificado para envio da apólice ou a sua execução/inexecução, total ou parcial, poderão acarretar, a critério da contratante, a rescisão do Contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de multa de 10% sobre o valor total da avença, além das perdas e danos eventualmente ocasionados.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO SERVIÇO**

12.1 A Contratada na realização dos serviços deverá obrigar-se manter sigilo sobre dados, informações que vier a receber da Sustenidos Organização Social de Cultura, não podendo os utilizar para finalidade diversa da prevista neste contrato, sob pena de vir a ser responsabilizada nas esferas competentes;

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Fica assegurado à Sustenidos Organização Social de Cultura, sem que caiba aos participantes qualquer indenização:

A) Prorrogar o prazo do presente Ato Convocatório para recebimento de propostas, dando conhecimento aos interessados;

B) Cancelar, no todo ou em parte, o presente Ato Convocatório, dando ciência aos interessados;

13.2 A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes desta prestação de serviços.

13.3 A fim de garantir a adequação do objeto do presente Ato, a Sustenidos Organização Social de Cultura resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais aos proponentes.

13.4 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Sustenidos Organização Social de Cultura

13.5 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Sustenidos Organização Social de Cultura, nem poderá onerar o objeto do presente Ato Convocatório, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a Sustenidos Organização Social de Cultura;

13.6 Os casos omissos relativos ao presente Ato Convocatório serão resolvidos pela Diretoria Administrativa Financeira, ouvidas as áreas competentes.

Comprador: Leandro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

**São Paulo, 26 de Novembro de 2024**

**Sustenidos Organização Social de Cultura**

## Anexo I

Nome Completo do/a Músico/Musicista:	Instrumento:	Ano de fabricação e Fabricante (se houver):	Modelo e Número de Série (se houver):	Valor:	Moeda:	O instrumento	Possui documento comprobatório do valor descrito acima? (Exemplos: Nota Fiscal, Certificado de
Alexandre de León	Viola	Fantin Domenico ano 1975	Feito em Varese (Itália)	43.266,00	DÓLAR	Não	Sim
Eric Gomes da silva	Trompa	2023	37027	10.277,57	DÓLAR	Nao	Não
Jonathan Xavier Oliveira Bastos	Trombone Tenor	2023 Shires	Shires serie Q30YA - número de serie Q8ç	3.695,13	DÓLAR	Nao	Não
Marcos Fokin	Fagote	2012	Modelo solista n° série 103	73.000,00	DÓLAR	Não	Sim
Marcos Fokin	Fagote	2012	103	78.960,45	DÓLAR	não	Sim
Mariana Amaral	Violoncelo	1920	-	15.000,00	DÓLAR	Não	Sim
Mariana Amaral	Arco de Violoncelo	2014	-	2.163,30	DÓLAR	Não	Sim
Rogério Carvalho Martínez	1 instrumento	2008	Alexander 103. N 19584	5.709,76	DÓLAR	Não	Não



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AVALIADOS EM DOLAR**

Item	Item Cia	Nome Completo do/da Músico/Musicista:	Instrumento:	Ano de fabricação:	Modelo e Número de Série (se houver):	Valor declarado:	Moeda:	Valor para apólice:
1	40	Adriana Schincariol Vercellino	Viola Nilton Camargo fece in Cremona Italy 2005	2005	Viola feita em Cremona	US\$ 8.000,00	Dolar	\$8.000,00
2	12	Adriana Schincariol Vercellino	Arco H.R.Pchetschener	Sem registro	Sem registro	US\$ 4.000,00	Dolar	\$4.000,00
3	49	Adriano Costa Chaves	Contrabaixo	2007	Fratelli Sirleto 285005	\$10.000,00	Dolar	\$10.000,00
4	50	Adriano José de Mello	Violino	1867	Não tenho	\$10.000,00	Dólar	\$10.000,00
5	30	Alberto Mota Kanji	Arco W.E. Hill & Sons, Londres, 1901.	1901	W.E. Hill & Sons, original com marca.	5000	Libra esterlina.	\$6.186,66
6	87	Alejandro Andrés Aldana	Violino centro italia	Começo do século XIX	Tem três letras internas mas não é número de série. As letras são I.I.V.	30.000,00	Pounds/ GBP	\$37.119,96
7	89	Alejandro Andrés Aldana	Rieger - Fiorini	1889	München Rieger- Fiorini. Não tem número de série	40.000,00	Pounds/GBP	\$49.493,28
8	32	Alejandro Andrés Aldana	Arco	Começo do século XX	W.E. Hills and Sons	5.500,00	Pounds/ GBP	\$6.805,33
9	10	Alejandro Andrés Aldana	Arco	Década de 1990	Steffen Kuhnla, não tem número de série	3.200,00	Euros	\$3.404,77
10	81	Alexandre Zappellini de León	Viola	1975	Autor/Liutaio: Fantin Domenico	€30.000,00	Euro	\$31.919,70
11	47	André Fontainha Ficarelli	Trompa	2015	Gebr. Alexander Mainz 107X nº 30264	€9.000,00	Euro	\$9.575,91
12	31	Andrea Cristina Vilella	Piccolo	2014	33624	6000	Euro	\$6.383,94
13	64	Andrea Cristina Vilella	Flauta	2017	12912	14000	Euro	\$14.895,86
14	33	Andréa de Araújo Campos	Arco Alemão	Século 19	Suess	7.000,00	Dólar Americano	\$7.000,00
15	79	Betina Clara Stegmann	Violino	1894	Leandro Bisiach, copia de guarnerius del Gesu	24000	Euros	\$25.535,76
16	72	Betina Clara Stegmann	Arco de violino	1874	Joseph Voirin	20000	U\$ dólares	\$20.000,00
17	93	Brian Christopher Fountain	Contrabaixo	Século 18	Late 18th Century Italian bass without attribution	100.000,00 USD	USD	\$100.000,00
18	74	Bruno Costa de Luna Cardoso	Viola Paolo Vettori	2011	Não tem	20000	Euro	\$21.279,80
19	16	Camila Barrientos Ossio	clarinete em sib	2012	636624	3809	euros	\$4.052,74
20	18	Camila Barrientos Ossio	clarinete em la	2017	699280	4225	euros	\$4.495,36
21	76	CARLOS MARCELO NOGUEIRA BARBOZA	Flauta transversal Mc Kenna de ouro 14k	2001	Modelo 14k Gold with B foot. Número de série 21	US\$ 22.000,00	Dólares americanos	\$22.000,00
22	36	CARLOS MARCELO NOGUEIRA BARBOZA	Flauta Transversal de madeira Grenadilla	2007	Modelo 658/4/R. Número de série: 81945	€7.100,00	Euros	\$7.554,33
23	34	CARLOS MARCELO NOGUEIRA BARBOZA	Flauta Alto em Sol Sankyo	1987	Modelo: Solid Silver Headjoint 201C. Número de série:2961	€6.900,00	Euros	\$7.341,53
24	11	CARLOS MARCELO NOGUEIRA BARBOZA	Piccolo Roy Seaman	1999	Modelo:LTD Grenadilla. Número de série:5362	US\$ 3.500,00	Dólares americanos	\$3.500,00
25	82	Cristina Nicoleta Manescu Fonseca	Violoncelo	1831	Modelo Maggini com etiqueta Giuseppe Rocca fecit 1831	30000	Euro	\$31.919,70
26	13	Cristina Nicoleta Manescu Fonseca	Arco de violoncelo	1900 aproximadamente	Colin Mezin	4000	Dólares americanos	\$4.000,00
27	37	Daniel de Souza Filho	Trompa	2018	32750	7500	Euros	\$7.979,93
28	3	Danilo Augusto Valle	Jogo contendo 10 pares de baquetas modelo Duff, 9 pares de baquetas Clevelander e Hard Case Freer Percussion	Diversos	Duff e Clevelander	\$1510,00	Dólar	\$1.510,00
29	70	Diogo Maia Santos	Clarinete em Bb	2014	Selmer Signature. Nº de série: Q05192	18000	Euro	\$19.151,82
30	71	Diogo Maia Santos	Clarinete em A	2014	Selmer Signature. Nº de série: Q05192	18000	euro	\$19.151,82
31	24	Domingos lunes Elias	Clarinete em Sib Buffet Crampon	2016	Modelo Tosca - N. de série 636784	€5.500	Euro	\$5.851,95
32	25	Domingos lunes Elias	Clarinete em A Buffet Crampon	2016	Modelo Tosca - N. de série 571005	€5.500	Euro	\$5.851,95
33	26	Domingos lunes Elias	Clarinete em Mib Buffet Crampon	2016	Modelo Tosca - N. de série 633103	€5.500	Euro	\$5.851,95
34	19	Eduardo Machado de Brito Nascimento	Trombone	2018	Antoine Courtois AC LBH 420R	5000	Euros	\$5.319,95
35	4	EDUARDO PONTES MADEIRA	Trompete Vincent Bach Bb 43	2003	Modelo 180S 43 ML N°635861 Silver	US\$ 2,000.00	DÓLAR AMERICANO	\$2.000,00
36	17	EDUARDO PONTES MADEIRA	Trompete Thein MH ONE em Dó	2017	Thein Bremen MH ONE NR 5301 N°50048 Bell 10 Pipe1.2	4.000,00	Euro	\$4.255,96
37	15	EDUARDO PONTES MADEIRA	Trompete SCHAGERL CHARIS C em dó	2019	SCHAGERL CHARIS C TRUMPET N° 7328 L	3.800,00	EURO	\$4.043,16
38	5	EDUARDO PONTES MADEIRA	Trompete Pícolo YAMAHA A & Bb made in Japan	2009	YAMAHA YTR 6810 N° 905151	USD\$2,000.00	DÓLAR AMERICANO	\$2.000,00
39	43	Eric Gomes da Silva	Trompa	2015	Alexander 103-32106	8000	Euro	\$8.511,92
40	51	Eric Schafer Licciardi	Viola Winrich Sturies 42cm	2003	.	US\$ 10000,00	dólares	\$10.000,00

41	52	Fabian Nogueira Pita Figueiredo	Violino Domingos Ferreira Capela	C. 1960	Não há.	US\$10.000	Dólar americano	\$10.000,00
42	91	Fabio Lombardi Bruccoli	Violino Victor Entzensperger	Viena 1903	Modelo Guadagnini, fundo em duas partes e Vernis Misto.	60000	Dólar	\$60.000,00
43	88	Facundo Javier Cantero	Fagote	2013	Superior model. Nro série 14578	35950	Euro	\$38.250,44
44	80	Fernando Augusto Guimarães	Trompete em C. Marca Adams	2018	C1L 2R	R\$28.000,00	Euro	\$29.791,72
45	83	Fernando Augusto Guimarães	Trompete de rotor em C Shagerl	Aproximadamente 2005	Shagerl em C rotor	R\$30.000,00	Euro	\$31.919,70
46	14	HEITOR HIDEO FUJINAMI	VIOLINO	1950	4/4	US\$4.000,00	DÓLAR	\$4.000,00
47								
48	58	Jean Arthur Medeiros da Silva	Flauta transversal	2019	Altus 1307 RBE 18 K GB. N° de serie 12461	€10.800	Euro	\$11.491,09
49	78	Jessica Camille Wyatt	Viola	1850	George Craske	\$25,000	US Dólares	\$25.000,00
50	53	Jessica Wyatt	Viola	1988	William Harris Lee No 250	\$10,000	US dólares	\$10.000,00
51	85	Joel Silva de Souza	Violoncelo	2007	Cópia de Montagnana 1777	R\$35.000,00	Dolar	\$35.000,00
52	65	Lianna Dugan	viola	1996	feito por William Bartruff	\$15,000	USD	\$15.000,00
53	41	Lianna Dugan	arco	1930	Hill & Sons	\$8,000	USD	\$8.000,00
54	66	Luiz Ricardo Serralheiro	Tuba melton 2250s	2012	2250	16.000 dolares	Dolares	\$16.000,00
55	69	Luiz Ricardo Serralheiro	Tuba melton	2010	2165	18.000	Dolares	\$18.000,00
56	54	Marcelo Jaffe	Viola Domingos Ferreira Capela	1965	Modelo Stradivarius	US\$10.000	Dólar	\$10.000,00
57	55	Marcelo Jaffe	Arco	Cerca de 1900	Eugene Sartory	US\$10.000	Dólar	\$10.000,00
58	1	Marcia Regina Fernandes Costa	jogo de baquetas para timpanos, em torno de 14 pares	tenho baquetas feitas este anos e outras mais antigas	são todas artesanais	260	EURO	\$276,64
59	92	Marcos Fokin	Fagote	2012	Bell basson n° de série 103	63.000 dólares CAD	dólar	\$63.000,00
60	44	MARCOS MINCOV BARBERO	Oboé	2021	Marca: Bulgheroni / Modelo: Aida / n° de série: 13G54	8.000,00	EUROS	\$8.511,92
61	35	MARCOS MINCOV BARBERO	CORNE INGLÊS	2012	Marca: Marigaux / Modelo: 930 / n° de série: 4664U	7000	EUROS	\$7.447,93
62	59	Maria Cristina Poles	Flauta Transversal	1997	Aurumite modelo3100 marca Q.Powellin.de srie 312179	US11830	dolar	\$11.830,00
63	90	Maria Fernanda Zagatto Krug de Arruda Ribeiro	Violino	1914	Giuseppe Pedrazzini	50.000,00	Euro	\$53.199,50
64	73	Mariana Amaral	Violoncelo	1800	Não tem	20.000	Dólar	\$20.000,00
65	6	Mariana Amaral	arco	1800	Não tem	2.000	Euro	\$2.127,98
66	20	Marim Alves Meira	Trombone Tenor	2000	Antoine Curtois, modelo Legend AC420	5.000,00	Euro	\$5.319,95
67	21	Marta Maria Vidigal Barbosa de Almeida	Clarinete em Sib Buffet Crampom	2012	Tosca 634228	5.130,00	Euro	\$5.458,27
68	8	Marta Maria Vidigal Barbosa de Almeida	Clarinete em LA Buffet Crampom	1983	RC 23350	3.000,00	Euro	\$3.191,97
69	57	Marta Maria Vidigal Barbosa de Almeida	Clarone (bass clarinet) Buffet Crampom	2003	Prestige 38515	9.400	Euro	\$10.001,51
70	86	Matthew Taylor	Fagote	2006	Püchner Fagote modelo 23. Número de série 13641	29.100,00	Libra esterlina	\$36.006,36
71	61	Oxana Dragos	Violino	Desconhecido	Desconhecido	12.000,00	Dolar	\$12.000,00
72	2	Oxana Dragos	arco	Desconhecido	Desconhecido	1000	Dolar	\$1.000,00
73	62	PABLO ZAPPELINI DE LEON	VIOLINO CARLOS ROBERTS	2010	MODELO STRAD	12.000,00	EUROS	\$12.767,88
74	7	Pablo Zappellini de León	Arco de violino Bern Dolling, Alemão	Século XX	3 estrelas	2500	Euros	\$2.659,98
75	9	Pablo Zappellini de León	Arco de violino L. Morizot	Século XX	Montado em prata	3000	Euros	\$3.191,97
76	84	PABLO ZAPPELINI DE LEON	VIOLINO 2 - PAUL SERDET A PARIS	1915	MUMERO DE SÉRIE 171	30.000,00	EUROS	\$31.919,70
77	48	Paulo Calligopoulos	Violino Andreev	2015	Modelo Andreev	9000	Euros	\$9.575,91
78	45	Rafael Froes Martins	Trompa	2019	Stomvi Titan Modelo 6 , série 44076	8000	Euro	\$8.511,92
79	28	Raphael Campos da Paixão	Trombone	2015	Trombone Tenor Thein Belcanto 3985 e trombone Alto The	€5.515,00	Euro	\$5.867,90
80	68	Renan Dias Mendes	Flauta Transversal ALTUS (prata 997)	2022	ALTUS PS (pé em si) / n° série 12678	16.000,00	Euro	\$17.023,84
81	42	Rodolfo Meira Hatakeyama	Oboé	2011	36568	7.790,00	Euro	\$8.288,48
82	60	Rodolfo Meira Hatakeyama	Corne Inglês	2014	SK19	11.190,00	Euro	\$11.906,05
83	38	Rodrigo Yugi Nagamori	Oboe	2022	Modelo MB, numero de serie 14024	7500	Euro	\$7.979,93
84	27	Rogerio Carvalho Martínez	Ok	2009	Trompa Alexander 103	5.500,00	Euro	\$5.851,95
85								
86	56	Teresa Joana catto ribeiro	Violoncelo	1981	Alemão	10.000 USD	Dólar	\$10.000,00
87	63	Thiago Ariel Moreira	Trompa	2023	Finke tripla	€12.500	Euro	\$13.299,88
88	22	Tiago Francisco Naguel	Clarinete em si bemol , Buffet Crampon TOSCA	2011	622675	5134	Euro	\$5.462,52

89	29	Tiago Francisco Naguel	Clarinete em lá, Buffet Crampon TOSCA	2011	613977	5667	Euros	\$6.029,63
90	39	Vagner Rebouças da Silva	Trompa	2019	Trompa dupla Fa/Si marca Dürk modelo D3	€7.500	Euro	\$7.979,93
91	46	Wellington Rebouças Guimarães Cruz	Violino ( Arco )	2019	Arco montado em ouro	8.000,00	EURO	\$8.511,92
92	92	Vivian Meira David	Fagote (Bernd Mossman)		Marca: Bernd Moosman / Modelo:200 / número de série: 7321. Bocais: heckel cc1 e heckel cc2 XL	US\$ 31.558,88		\$31.558,88
93	93	Alexandre Jose Boccalari	Oboé		MARIGAUX - Modelo "M2" com 2 cabeças - Número de série: M1247	US\$ 15.137,22		\$15.137,22
94	94	Daniel Leal Messias da Rosa	Trompete em Dó - Yamaha Chicago		Yamaha Chicago TR 9445 CH - 490835	US\$ 6.095,00		\$6.095,00
95	95	Daniel Leal Messias da Rosa	TROMPETE SCHILKE E3L - RÉ/ MI BEMOL		Modelo E 3 L - 55714	US\$ 6.448,97		\$6.448,97
96	96	Daniel Leal Messias da Rosa	Trompete Piccolo SCHILKE P54		Modelo P54	US\$ 6.888,67		\$6.888,67
97	97	Daniel Leal Messias da Rosa	Trompete Piccolo Schilke p54		Modelo P54 - 58683	US\$ 6.888,67		\$6.888,67
98	98	Daniel Leal Messias da Rosa	Trompete de rotor em dó - Dowids		Modelo artesanal , não possui numero de série, mas possui 2 chaves extras de recurso.	US\$ 7.328,38		\$7.328,38
99	99	Daniel Leal Messias da Rosa	Trompete yamaha em Si bemol		YtR - 6335 s - C 21137	US\$ 4.600,00		\$4.600,00
100	100	Thiago Araújo	Trompete inBb - Adams Modelo A10		Modelo A10 - Número de Série: 51209	US\$ 4.255,00		\$4.255,00
101	101	Thiago Araújo	Trompete inC - STOMVI		Modelo Titan - Mahler German Silver - Calibre Largo Campana 23 Número de Série: 28680	US\$ 4.667,31		\$4.667,31
102	102	Thiago Araújo	Trompete InC de rotor - STOMVI TITAN		STOMVI TITAN - Banho de Cobre e Prata - Calibre Largo	US\$ 5.045,74		\$5.045,74
103	103	Thiago Araújo	Trompete InEb e D - YAMAHA CUSTOM MODELO YTR 9610		MODELO YTR 9610Número de Série:401027	US\$ 5.290,00		\$5.290,00
104	104	Thiago Araújo	Cornet InBb - YAMAHA MODELO YCR2310I		Modelo YCR3210II -Número de Série:T34000	US\$ 2.300,00		\$2.300,00
105	105	Marcos Fokin	Fagote	2012	Superior n° 103	37.565,74	Dólar	\$37.565,74
106	106	Rogério Carvalho Martínez	Trompa Sinfônica	Não tenho	Alexander 19532	6.593,40	Dólar	\$6.593,40
107	107	Rodrigo Yugi Nagamori	Oboe	2023	Fossati-Paris FX3	10.796,22	Dólar	\$10.796,22
108	108	Marcos Mincov Barbero	Oboé	2023	Marca: FOSSATI / Modelo: A / Número: 14372	6.373,62	Dólar	\$6.373,62
109	109	Marcos Mincov Barbero	Corne Inglêss	2023	Marca: FOSSATI / Modelo: S / Número: 14224	9.780,21	Dólar	\$9.780,21
110	110	Marcia Regina Fernandes Costa	Conjunto de baquetas	2023 (10 pares da marca mg mallest + 2 pares norte-americanas)	Baquetas artesanais não tem número de série	709,88 + 186	Dólar	\$895,88
111	111	Marta Maria Vidigal Barbosa de Almeida	Requinta (clarinete em Mib) Buffet Crampom	Por volta de 1990	Modelo Conservatoire - Número 273523	3.846,15	Dólar	\$3.846,15
112	112	RENAN DIAS MENDES	Flauta Piccolo	2023	Flauta Piccolo Bulgheroni 501-R (Cocus) / SP103N	7.692,30	Dólar	\$7.692,30
113	113	Thiago Araujo	Trompete Piccolo	Scherzer	Ref. 8111	4.274,72	Dólar	\$4.274,72
114	114	André Teruo Yamaoka Rosalem	Contrabaixo 7/8 shape alemão tradicional com fundo abaulado.	Aproximadamente 1920	Baixo Tcheco com forte influências da escola alemã de lutheria.	17.000,00	Dólar	\$17.000,00
115	115	Adriano José de Mello	Estou incluindo este instrumento, além de outro que já tenho declarado.	1925. René Bernardel	Número de série : 4882	21.978,00	Dólar	\$21.978,00
116	116	Facundo Javier Cantero	Fagote	Benson Bell 2023	Bell - thick wall. Número de serie #241	43.951,92	Dólar	\$43.951,92
117	117	Matthew Taylor	Fagote	2006	Püchner 23 customizado 13641	35.164,80	Dólar	\$35.164,80
118	118	Djavan Caetano Alexandrino dos Santos	Violino e Arco	2002 Samuel Zygmuntowicz	Guarneri	120.000,00	Dólar	\$120.000,00
119	119	Bruno Costa de Luna Cardoso	Viola	2011	Paolo Vettori	36.263,70	Dólar	\$36.263,70